

PORTARIA Nº168/96

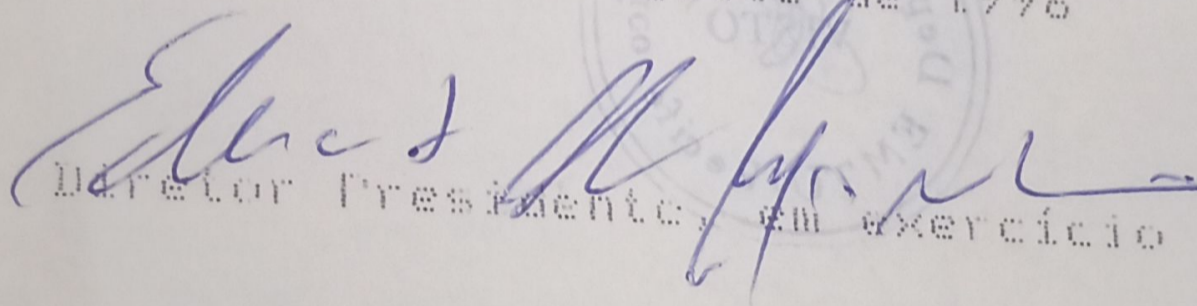
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do expediente da MAUR-NAPOLIS TRANSPORTES LTDA. protocolado em nossa Empresa sob o nº9603/82-2.

RESOLVE:

- I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº077/96, de 31/05/96, que substituiu, temporariamente, a operação dos serviços da Linha 999 - PAU AMARELO (OPCIONAL), por mais trinta (30) dias, a partir de 01/09/96.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 1996

  
Diretor Presidente, em exercício

a) EDUARDO ANTONIO CORREA MONTEIRO